



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

**CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Março/2024**  
**BERÇARIO - 6 a 12 MESES**

	<b>SEGUNDA 04/03/24</b>	<b>TERÇA 05/03/24</b>	<b>QUARTA 06/03/24</b>	<b>QUINTA 07/03/24</b>	<b>SEXTA 08/03/24</b>
<b>Café da Manhã</b>	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
<b>Almoço</b>	Papa de arroz feijão amassado frango batido chuchu amassado	Papa de arroz integral Feijão amassado ovos cozidos amassados cenoura amassada	Papa de arroz feijão amassado frango batido beterraba amassada	Papa de arroz feijão amassado carne moída abobrinha amassada	Macarrão feijão amassado frango batido cenoura amassada
<b>Lanche da tarde</b>	Papinha de fruta banana	Papinha de fruta maça	Papinha de fruta ameixa	Suco natural de laranja	Papinha de fruta ameixa
<b>Pré-Janta</b>	Macarrão com frango batido e beterraba amassada	Frango batido pure de batata feijão amassado cenoura cozida	Sopa de feijão com verduras (cenoura e abobrinha)	Creme de batata carne moída chuchu amassado	Polenta Frango batido feijão amassado

\* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

\* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

\* Ofertar apenas leite materno ou fórmulas infantil.

\* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2020 do FNDE/MEC.

**SABRINA GUIESSMAN**  
**NUTRICIONISTA CRN8 – 11292**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

**CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Março/2024  
BERÇARIO - 6 a 12 MESES**

	<b>SEGUNDA 11/03/24</b>	<b>TERÇA 12/03/24</b>	<b>QUARTA 13/03/24</b>	<b>QUINTA 14/03/24</b>	<b>SEXTA 15/03/24</b>
<b>Café da Manhã</b>	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil	Fórmula infantil
<b>Almoço</b>	Papa de arroz com cenoura ralada feijão amassado pure de batata ovos mexidos amassados	Papa de risoto com frango Feijão amassado cenoura cozida	Papa de arroz feijão amassado carne moída creme de milho (mucilon)	Papa de arroz feijão amassado frango batido beterraba amassada	Papa de arroz integral feijão amassado frango batido abobrinha amassada
<b>Lanche da tarde</b>	Suco natural de laranja	Papinha de fruta goiaba	Papinha de fruta ameixa	Papinha de fruta ameixa	Papinha de fruta caqui
<b>Pré-Janta</b>	Pure de batata frango batido	Canja com verduras	Polenta, feijão amassado e frango batido	Quirerrinha com verduras	Sopa de macarrão com legumes

- \* Não utilizar açúcar e sal nas preparações
- \* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.
- \* Ofertar apenas leite materno ou fórmulas infantil.
- \* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 08/05/2020 do FNDE/MEC.

**SABRINA GUIESSMAN  
NUTRICIONISTA CRN8 - 11292**